



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Acta n.º 14

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO
DE DOIS MIL E VINTE. -----

----- Aos **oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires**, **Paula Cristina Calado Chuço** e **Bruno Alexandre Croca Brites** -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade justificar a falta da **Senhora Vereadora Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes** por se encontrar de férias.

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Eram dez horas, o **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO/ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO":** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo**

informando que o edifício da **Torre do Relógio** é um imóvel com interesse patrimonial sobretudo pela sua representação simbólica enquanto espaço do domínio civil para a população local e como elemento de referência da memória

coletiva, estabelecendo uma relação com a Praça e com a Igreja Matriz.-----

O edifício que outrora albergava os Paços do Concelho e a cadeia, primitivamente erigido no século XVI e ampliado em épocas conseqüentes, carece, no presente, de uma intervenção que corrija os manifestos problemas construtivos e contribua para uma valorização estética e funcional de um património de capital importância no enquadramento urbano do centro histórico de Mora e no legado memorial das suas gentes.-----

A intervenção no edifício será global e visa a sua requalificação, reabilitação, alteração de interior, na procura de melhores condições de habitabilidade, funcionalidade e acessibilidade universal, dentro dos lógicos constrangimentos e condicionamentos pelo facto de se tratar de um edifício antigo.-----

Nos termos do artigo 36.º do CCP, propõe-se que seja tomada deliberação sobre a decisão de contratar e de autorizar a despesa para a execução da Empreitada com a designação de "Requalificação do edifício da Torre do Relógio / Antigos Paços do Concelho" e com a referência de "CP 07-2020". De harmonia com o artigo 19.º do CCP propõe-se a abertura do procedimento de formação de contrato para execução da Empreitada por Concurso Público, considerando que o preço base (600.000,00€) se enquadra dentro dos limites estabelecidos para o efeito. Propõe-se ainda a aprovação do projeto de execução, bem como, do anúncio, do programa de procedimento, caderno de encargos e demais documentos (artigo 40.º do CCP).-----

Nestas condições haverá lugar à designação de júri (artigo 67.º do CCP) e será exigível a prestação de caução (artigo 88.º do CCP).-----

Mais se informa de que só será admitido titular do "Alvará de empreiteiro de obras públicas", emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e

da Construção (IMPIC), que contenha as seguintes habilitações, de acordo com a legislação em vigor: -----

a) 1ª subcategoria “Estruturas e elementos de betão” da 1ª categoria “Edifícios e património construído”, de classe correspondente ao valor total da sua proposta;

b) 4ª subcategoria “Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias” da 1ª categoria “Edifícios e património construído”, de classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que respeitem;-----

c) 5ª subcategoria “Estuques, pinturas e outros revestimentos” da 1ª categoria “Edifícios e património construído”, de classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que respeitem;-----

d) 1ª subcategoria “Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA” da 4ª categoria “Instalações elétricas e mecânicas”, de classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que respeitem;-----

e) 12ª subcategoria “Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração” da 4ª categoria “Instalações elétricas e mecânicas”, de classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que respeitem.-----

Propõe-se que o prazo para a execução da empreitada seja de 360 (trezentos e sessenta) dias e que o prazo para a apresentação de propostas seja de 30 (trinta) dias. -----

Propõe-se a candidatura do projeto “Requalificação do edifício da Torre do Relógio / Antigos Paços do Concelho” ao financiamento aos fundos comunitários ao abrigo do quadro comunitário “Portugal 2020”.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade abrir concurso público, para **execução da Empreitada com a designação de "Requalificação do edifício da Torre do Relógio / Antigos Paços do Concelho" e com a referência de**

“CP 07-2020”, em conformidade com a informação acima transcrita e com o projeto de execução, bem como, do anúncio, do programa de procedimento, caderno de encargos e demais documentos (artigo 40.º do CCP). -----

O prazo para apresentação de candidaturas é de 30 dias a contar da data de publicação. -----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de execução, bem como, o anúncio, do programa de procedimento, caderno de encargos e demais documentos (artigo 40.º do CCP). -----

O Júri do presente concurso é composto pelos Senhores: -----

Efetivos: Presidente – Engenheiro, António Godinho Mourão Costa; -----

Vogais: Engenheiro, João Miguel Caramujo Ramos Endrenço e Arquiteto, Vitor da Silva Mendes. -----

Vogais: Arquitecta, Ana Sofia Noronha de Oliveira dos Santos Caniços da Silva Mendes e Lénia Maria Risco Branco. -----

Preço base: 600.000,00 euros + IVA. -----

Mais deliberou por unanimidade candidatar o projeto “Requalificação do edifício da Torre do Relógio / Antigos Paços do Concelho” ao financiamento dos fundos comunitários ao abrigo do quadro comunitário “Portugal 2020. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO CULTURAL:**

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **2.820.900,89€**, **dois milhões oitocentos e vinte mil e novecentos euros e oitenta e nove cêntimos**, e **Dotações não**

Orcamentais no valor de **16.004,35€, dezasseis mil e quatro euros e trinta e cinco cêntimos.** -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **9.885,31€, nove mil oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e um cêntimos.** -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: MAPA DE FATURAS:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação o **Mapa de Faturas.**-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das faturas constantes no mapa de pagamentos, anexo à presente informação, no valor de **59.849,12€, cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove mil euros e doze cêntimos.**-----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DOS SENHORES, PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE:** A **Câmara Municipal** tomou conhecimento dos seguintes **despachos** dos **Senhores Presidente e Vice-Presidente:** -----

- **Em que determinou** abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Demolição de Vários Prédios em Posse Administrativa", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 06 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. -----

Mais determinou que seja consultada a seguinte empresa: -----

Gabriel Mendes, Lda., Contribuinte. 504 277 243. -----

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.-----

O valor base do procedimento é de 13.626,00 € (treze mil seiscientos e vinte seis euros). -----

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para execução da Empreitada de "Pintura de Edifícios Municipais - Fase 8", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 12 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.-----

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:-----

J.A.V. - Materiais de Construção, Lda., Contribuinte-500 330 964; José Garcia Relvas - Construção Civil Unipessoal, Lda., Contribuinte-509 913 016; Sociedade Construções Cabeçanense, Lda., Contribuinte-506 394 433; Gabriel Mendes, Lda., Contribuinte-504 277 243. -----

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:-----

Efetivos: -----

Membros do júri: -----

Presidente: António Godinho Mourão Costa. -----

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço. -----

Vogal: Vitor da Silva Mendes. -----

Suplentes: -----

Ana Sofia Noronha de Oliveira dos Santos Caniços da Silva Mendes.-----

Lénia Maria Risso Branco. -----

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.-----

O valor base do procedimento é 16.000,00€. -----

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Ampliação da Pista de Atletismo de Pavia", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 09 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. -----

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas: João Artur Cornacho & Filhos, Lda., NIF: 502 876 727, Number Simulation - Unipessoal, Lda., NIF: 514 161 922, VLO - Equipamentos, Lda., NIF: 510 029 493. -----

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:-----

Efetivos: -----

Membros do júri: -----

Presidente: António Godinho Mourão Costa. -----

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço. -----

Vogal: Vitor da Silva Mendes. -----

Suplentes: -----

Ana Sofia Noronha de Oliveira dos Santos Caniços da Silva Mendes. -----

Lénia Maria Risso Branco. -----

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos. -----

O valor base do procedimento é 32.000,00€. -----

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Prestação de Serviços para Técnico(a) Animador(a) do Gabinete de Inserção Profissional (GIP)", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 03 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. -----

Mais determinou que seja consultada a seguinte Entidade: -----

Sílvia Isabel Pereira Rosado, Contribuinte: 232036756. -----

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.-----

O valor base do procedimento é de 1.753,24€ (mil setecentos e cinquenta e três euros e vinte e quatro cêntimos). -----

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Reparação da Avenida do Fluviário em Mora", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 09 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. -----

Mais determinou que seja consultada a seguinte Entidade:-----

Constradas - Estradas e Construção Civil, S.A., NIF: 501325174. -----

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.-----

O valor base do procedimento é de 12.000,00€ (Doze mil euros). -----

- **Em que considerando** que no procedimento por Concurso Público CP 05/2020, "Aquisição de Serviços - Espetáculos de Música para a Expomora2020", não há lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento em conformidade com a alínea d) artigo 79º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na última redação conferida pelo Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, quando "Circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar o justifiquem". Ora tendo presente a atual situação declarada de Pandemia pela COVID 19 e o necessário cumprimento das orientações da Direção Geral de Saúde - DGS, nesta matéria, determino a não adjudicação do procedimento em curso, bem como a revogação da decisão de contratar, ao abrigo do artigo 80º do mesmo diploma. A presente decisão deve ser notificada a todos os concorrentes, no cumprimento do n.º 2 do artigo 79º do CCP. -----

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Reparação de viatura pesada de recolha de resíduos sólidos", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 06 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais determino que sejam consultadas as seguintes empresas: AutoSueco Portugal - Veículos Pesados S.A., NIF. 505051931; Ascendum Camiões, Unipessoal Lda., NIF: 514182849; Pontautos - Comércio de Automóveis Lda., NIF: 501111727. -----

Efetivos: -----

Membros do júri: -----

Presidente: João Manuel Milheiras Fragoso. -----

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.-----

Vogal: João Francisco Barbeiro Salgueiro. -----

Suplentes: -----

Luís Pedro Mendes Branco e Manuel Martinho Ruivo Rosado. -----

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.-----

O valor base do procedimento é 6.400,00€. -----

- **Em que determinou**, adjudicar a Sílvia Isabel Pereira Rosado - NIF: 232036756, em conformidade com o Caderno de Encargos a Prestação de serviços para Técnica Animadora do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), pelo valor de 1.753,24€, (mil setecentos e cinquenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. -----

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. -----

- **Em que determinou**, adjudicar à firma Windpark, Lda., NIF: 500142459, em conformidade com o Caderno de Encargos o Fornecimento contínuo de Massa Betuminosa a Frio de Calcário, pelo valor de 21.175,00€, (vinte e um mil cento e setenta e cinco euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. -----

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. -----

- **Em que determinou**, adjudicar à firma JAV - Materiais de Construção, Lda. - NIF: 500330964, em conformidade com o Caderno de Encargos a Construção de muro de suporte de terras da rua Catarina Eufémia em Mora, pelo valor de 46.950,00€, (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. -----

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada. -----

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Prestação de serviços para análises de águas para consumo humano e águas residuais", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 03 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.-----

Mais determino que seja consultada a seguinte empresa: -----

IPQ-Laboratório Pró-Qualidade Lda., NIF: 502563664. -----

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos. -----

O valor base do procedimento é de 15.239,60 € (quinze mil duzentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos euros). -----

----- Ponto cinco - dois: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE UM TRABALHADOR DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DA RECEÇÃO E BILHETEIRA, DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE AÇÃO SOCIOCULTURAL: Presente informação do **Senhor**

Presidente da Câmara informando que: -----

- o mapa de pessoal do Município de Mora para o ano de 2020, aprovado em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Mora de 22 de novembro de 2019, a sua 1ª alteração, aprovada em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Mora de 28 de fevereiro de 2020 e a 2ª alteração, aprovada em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020, contém os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante o referido ano; -----

- de acordo com o previsto no artigo 30º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, que regula o vínculo de trabalho em funções públicas, os serviços da administração pública, em face do teor do respetivo mapa de pessoal, podem promover o recrutamento para os postos de trabalho nele previstos; -----

- no que respeita à carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade da receção e bilheteira, existe 1 (um) posto de trabalho por preencher afeto à Unidade Orgânica de Ação Sociocultural; -----

- as funções a desenvolver, inerentes à carreira/categoria, a que corresponde o grau de complexidade funcional 1, são descritas no Anexo à LTFP, mais especificamente as seguintes: -----

- recepcionar, nomeadamente os visitantes; -----
- efetuar a cobrança de entradas; -----
- emissão de bilhetes; -----
- A descrição de funções em referência não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º da LTFP; -----
- a existência de poucos trabalhadores na categoria de Assistente Operacional, na área de receção e bilheteira, gera uma carência de recursos humanos naquela categoria/carreira resultando evidente a necessidade de proceder ao recrutamento de um trabalhador que permita colmatar a carência existente na Unidade Orgânica de Ação Sociocultural; -----
- a referida carência configura necessidades pontuais de pessoal, para a prossecução dos objetivos propostos nas Grandes Opções do Plano 2020-2023, nomeadamente a dinamização e promoção do Museu do Megalitismo, que justifica a autorização de abertura de um procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho vago, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo resolutivo certo; -----
- se prevê dificuldade de recrutamento para o posto de trabalho indicado, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da boa administração consagrado no artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP; -----

- Para além da previsão do posto de trabalho no mapa de pessoal em vigor, a despesa decorrente do presente procedimento concursal comum está inscrito no orçamento para o ano de 2020;-----

- a categoria de Assistente Operacional, na área de receção e bilheteira, corresponde a carreira do regime geral, prevista na LTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; ----

. de acordo com o previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 3.º da citada Portaria, o procedimento concursal reveste a modalidade comum quando se destina ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Mora, bem como de necessidades futuras; -----

- a competência para autorizar a abertura do procedimento concursal, cabe, nos termos do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atual, ao órgão executivo; -----

- Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 18.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

PROPÕE-SE, no uso da minha competência, que a **Câmara Municipal de Mora**, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atual, conjugado com os n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, delibere: -----

- autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo, destinado ao preenchimento de 01 (um) posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional, na área da

recepção e bilheteira, previsto no mapa de pessoal do Município de Mora, com afetação à Unidade Orgânica de Ação Sociocultural, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, após a devida publicação. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo, destinado ao preenchimento de 01 (um) posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional, na área da recepção e bilheteira, previsto no mapa de pessoal do Município de Mora, com afetação à Unidade Orgânica de Ação Sociocultural, sem prejuízo da utilização futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, destinado a candidatos que possuam ou não vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, após a devida publicação. -----

----- **Ponto cinco - três: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORA:** Pelo **Senhor Vereador Marco Filipe Barreiros Pires** foi presente uma declaração elaborada nos termos definidos nos artigos 69 e 70 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de Janeiro - C.P.A., na sua última redação, em como se considera impedido para quaisquer intervenções enquanto **Vereador da Câmara**, para intervir no presente assunto por ser **Presidente da**

Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários

de Mora, pelo que de seguida abandonou a reunião. -----

Presente informação do **Senhor Presidente** informando que os **Bombeiros Voluntários de Mora** são a Instituição que garante aos **Municípios do Concelho de Mora** a proteção e o socorro nas mais diversas situações. -----

Dada a situação de Pandemia em que vivemos, os recursos financeiros da Instituição tornam-se ainda mais escassos. -----

Pelo facto de existir no Concelho de Mora a Ribeira do Raia, com a Zona de Banhos do Gameiro e as diversas Pistas de Pesca, pode levar a que ocorram situações de acidente, às quais os **Bombeiros Voluntários de Mora** tenham de responder. Nesta altura, o motor de um dos botes encontra-se avariado o que reduz a capacidade operacional se acontecer situação de emergência em zona fluvial. -----

No sentido de colmatar essa lacuna, propõe-se a atribuição de um subsídio aos **Bombeiros Voluntários de Mora** no valor de 2400 euros para fazer face aos custos de reparação do referido motor, cujo orçamento se anexa. -----

A **Câmara Municipal** manifestou o seu acordo com a proposta do **Senhor Presidente** e deliberou por unanimidade conceder um subsídio à **Associação**

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora no valor de **2400 euros**

para fazer face aos custos de reparação do referido motor ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor. -----

Ato continuo o **Senhor Vereador** regressou à reunião. -----

----- **Ponto cinco - quatro: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE PROJECTORES PARA A "CAPELA-MOR":** Presente informação do **Senhor Presidente da Câmara** informando que na sequência do pedido apresentado pelo **Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Graça, em Mora**, atribuiu a **Câmara Municipal de Mora**, na sua reunião do passado dia 9 de Junho, um subsídio no valor de 100 euros, destinado a financiar a aquisição de projectores para a "Capela-Mor".-----

Para que a verba possa ser transferida, o subsídio deve ser atribuído à **Fábrica da Igreja Paroquial de Mora**, em vez de, **Paróquia Nossa Senhora da Graça**.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade atribuir o referido subsídio, no valor de cem euros, à **Fábrica da Igreja Paroquial de Mora**, em vez de, **Paróquia Nossa Senhora da Graça**, para que a verba possa ser transferida. -----

----- **Ponto cinco - cinco: FUNDOS COMUNITÁRIOS - ALENTEJO 2020 - "CULTURA PARA TODOS":** Presente informação do **Serviço Fundos Comunitários**, submetendo à aprovação da **Câmara** o **Projeto "Cultura para todos"**. Propõe-se ainda candidatar o presente projeto ao **Alentejo 2020 Aviso nº. ALT20-30-2019-41 Domínio da Inclusão Social e Emprego**.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, candidatar aos Fundos Comunitários - Alentejo 2020 Aviso nº. ALT20-30-2019-41 Domínio da Inclusão Social e Emprego o projeto "Cultura para todos". -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente.

----- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram onze horas e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por
deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, reali-
zada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-